



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 192-Data 06/12/2022

Esta é a Edição Nº 192 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a retificação do P.L. 0126/2022, Leilão nº 01/2022, no que se refere aos valores dos veículos. Entrega dos envelopes permanecerá para dia 13/12/2022 às 08h:00min. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

DECRETO Nº 1451, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 1451, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2023, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 06 de dezembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO